

**DECRETO N° 3.527, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Decreta luto oficial nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2013.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro, pelo falecimento do digno cidadão ibitinguense, ex-vereador desta municipalidade, **JOÃO BATISTA BARBOSA**, ocorrido no dia 07/02/2013 e que consternou profundamente todos os munícipes.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 07 de fevereiro de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração